

**OFÍCIO Nº 03/2021-PPGB/UNICENTRO**

Guarapuava, 13 de julho de 2021.

À todo corpo discente regular do programa.  
Assunto: Rematrícula para o ano de 2021

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo as necessidades do programa, considerando a Prorrogação do prazo de conclusão definido pela CAPES,

**INFORMA:**

O prazo para os discentes das turmas 2019 e 2020 realizarem a rematrícula, trancamento ou prorrogação, para o ano de 2021, deverá ocorrer na **data limite de 31 de julho de 2021**, através do formulário online.

**LINK DO FORMULÁRIO:** <https://forms.gle/ZgekSLF9dQ1jpsNG7>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O não cumprimento do disposto acima, dentro do prazo, acarretará no desligamento do discente, conforme prevê o regulamento do PPGB.



**Prof.º Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues**  
Coordenador BIOENERGIA